



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº. 213/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras. O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que promova a regularização da área situada em Cantagalo, trazendo segurança jurídica e condições de moradia e arrecadação no local.

#### **Justificativa**

É notório no Município a região de Cantagalo, apesar do aumento da densidade populacional e da prestação de serviços públicos locais, não se encontra regularizada perante o ente público municipal, eis que ainda consta como área pertencente a particulares e o INCRA numa disputa judicial que se arrasta durante anos.

Com o passar do tempo a região teve grande crescimento, de forma que é preciso trazer segurança jurídica para os moradores e residentes do local e, simultaneamente, garantir arrecadação aos cofres públicos municipais com a cobrança de tributos adequados.

É uma situação que precisa ser urgentemente revista e dado o devido empenho para sua resolução, pois todos saem ganhando com o correto deslinde da lide.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2025.

Marcel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Vereador